



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

DESPACHO N.º GS-35/SRA/2020

Considerando que por meu Despacho de 20 de março de 2019, foi autorizada a abertura de procedimento concursal comum, destinado a trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, nos termos do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua atual redação, artigos 14.º, 15.º e 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, que adaptou à administração regional autónoma da Madeira a LTFP, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e artigos 44.º e 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro, para ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto e não ocupado na categoria de Técnico Superior, da carreira Técnica Superior, com licenciatura em Economia, abrangido pelo sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, agora Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (SRA), a afetar ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional, que constituiu a 1.ª prioridade referente ao 1.º trimestre de 2019, de acordo com o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos aprovado pela Vice-Presidência do Governo, agora Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, em 15 de janeiro de 2019, cujo aviso foi publicado, sob o n.º 105/2019, no JORAM, II Série, n.º 55, de 29 de março, retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2019, publicado no JORAM, II Série, n.º 58, 2.º Suplemento de 5 de abril;

Considerando a impossibilidade de três elementos continuarem a integrar a composição do júri do referido procedimento concursal, nomeadamente, o presidente, Eng.º Manuel Avelino Figueira Soares, o 1.º e o 2.º vogais efetivos, Dr.ª Filipa Rubina Ferreira de Freitas e Dr.ª Sónia Fátima Vieira Pinto, por terem cessado funções nesta Secretaria Regional;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o júri do procedimento concursal é composto por um presidente e por dois vogais, trabalhadores da entidade que realiza o procedimento e, ou, de outro órgão ou serviço.

Considerando que o n.º 8 do artigo 21.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, determina que a composição do júri pode ser alterada por motivos de força maior, devidamente fundamentadas, nomeadamente em caso de falta de quórum.





S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Considerando que urge dar continuidade às operações do presente procedimento concursal;

Determino:

1 - Ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, alterar a composição do júri do procedimento concursal acima identificado, passando o mesmo a ter a seguinte composição:

Presidente: Dr. José Luís Barradas Faria – Diretor de Serviços de Orçamento, Contabilidade e Planeamento, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Vogais efetivos: Dr.ª Brígida Maria de Oliveira Brazão – Diretora de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos);
Dr.ª Énia Patrícia Freitas Correia Mendonça – Chefe de Divisão da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

Vogais suplentes: Dr. Márcio Liliano Pimenta da Silva – Chefe de Divisão de Vencimentos e Gestão Financeira, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
Dr. José Bernardino de Barros Pinto – Técnico Superior, integrado no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, afeto ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional.

2 – O presente despacho é publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, inserido na página eletrónica da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural e comunicado aos candidatos.

3 – O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 29 de maio de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

José Humberto de Sousa Vasconcelos

2/2

